



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde -FMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação **Dr. MARCOS PAULO DE SOUZA LEME, CPF nº. 362.377.348.-48 e o CRM/PR sob o nº44357**, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido médico, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 03 de Maio de 2021.

Alan Marcelo Simon
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº004/2021 PMJ/GP